



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
NÚCLEO IV - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

ORIENTAÇÃO 3 – 20/10/2010

S@E - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DO EXTRAJUDICIAL

Senhores Analistas Administrativos/chefes de secretaria,

No intuito de racionalizar o atendimento dispensado pelo Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça foi criado o Sistema de Atendimento do Extrajudicial - **S@E** (<http://tjsc6.tj.sc.gov.br:8080/sa/>).

Doravante, por força da circular 118/2010 os expedientes eletrônicos **enviados fora do referido sistema** deverão ser devolvidos aos remetentes com a orientação de que deverão ser reencaminhados via **S@E**, observando-se as regras legais de competências: (http://tjsc6.tj.sc.gov.br:8080/sa/rel_competencias.jsp).

Diante disso, tem por finalidade o presente, solicitar-lhes a gentileza de ao receberem nos endereços eletrônicos de suas setores correspondências referentes as serventias extrajudiciais, **fora do referido sistema**, devolverem aos remetentes com a seguinte resposta padrão:

Senhor (a) consulente,

Por força da circular 118/2010

(http://cgj.tj.sc.gov.br/consultas/provcirc/oficio_circular/a2010/oc20100118.pdf)

os expedientes eletrônicos relacionados ao Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça deverão ser encaminhados via Sistema de Atendimento do Extrajudicial - S@E

(<http://tjsc6.tj.sc.gov.br:8080/sa/>).

Recomenda-se antes do encaminhamento que sejam observadas as orientações relativas as competências para a apreciação dos questionamentos

(http://tjsc6.tj.sc.gov.br:8080/sa/rel_competencias.jsp).

Atenciosamente,

Solicita-se outrossim, que se evite a impressão dos e-mails e remessa via protocolo a Corregedoria-Geral da Justiça.

Na oportunidade renova-se protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assessoria Correicional Extrajudicial
Núcleo IV - Setor I - Coordenação
Corregedoria-Geral da Justiça